

I- DADOS CADASTRAIS

1- DADOS DO PROPONENTE

NOME DA OSC: A.G.U.A.S – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

CNPJ: 12.661.184/0001-10 | Inscrição Municipal: 4.175.285-6

Endereço: Rua Grumixamas, nº. 99 – CJ 206

Bairro: Vila Parque Jabaquara/ Jabaquara

Cidade: São Paulo

U.F.: SP

CEP: 04349-000

DDD/TEL Fixo: (11) 5084-2189 E (11) 99161-7910 – Sandra Regina Causin

E-mail: aguas@aguasbr.org | site: aguasbr.org

2- CERTIFICADOS E QUALIFICAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL-Osasco

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-OSASCO

Registro nº 1.23.259 | Validade: 18/04/2028

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

IOMO-17/02/2023, pág. 52 | Validade: 31/01/2026

SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO – O.S-Organização Social de Cultura IOMO-14/01/2020, pág. 34 – Processo nº 0.900/2019

LEI Nº 13.722/2018 – Lei Lucas

CRECHES: Ciclo Gotinhas I-Jardim Conceição | Gotinhas II-Novo Osasco e Gotinhas III-Portal D'Oeste

3- CERTIFICADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL-Rio de Janeiro-RJ

SECRETARIA DA CULTURA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO- O.S. Organização Social de Cultura

DOM do Rio de Janeiro, pág. 4 – Deliberação COQUALI nº 86

4- REPRESENTANTES LEGAIS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome: SELIM HARARI – DIRETOR EXECUTIVO

CPF: 840.268.718-00 | RG. 4.439.323 Orgão Expedidor: São Paulo/SSP-SP

Endereço Residencial: Rua Pedro Taques, nº 117 – apt. 74 | Bairro: Consolação

Cidade: São Paulo/SP | CEP: 01415-010 Cidade: SÃO PAULO U.F.: SP

CEL: (11) 99407-1754

E-mail: soly@aguasbr.org

Nome: SANDRA REGINA CAUSIN– DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CPF: 077.372.458-39 | RG.17.811.759-6 Orgão Expedidor: São Paulo/SSP-SP Endereço

Residencial: Rua Arthur de Azevedo, nº 1681-Apart.51-A | Bairro: Pinheiros

Cidade: São Paulo/SP | CEP:05404-014 CEL: (11) 99161-7910

E-mail: sandra@aguasbr.org

5- RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PROJETO

Nome: IVETE DE FATIMA ESTEFANELI– COORDENADORA TÉCNICA

CPF: 050.220.808-26 | RG.20.344.760-8 Orgão Expedidor: Catanduva-São Paulo/SSP-SP

Endereço Residencial: Rua Justino Alves Batista, nº 89, nº 1681-Apart.131- Bloco H

Bairro: Vila Yolanda

Cidade: São Paulo/SP | CEP:06126-120 CEL: (11) 94883-0726

E-mail: ivetecoordenacao@aguasbr.org

II- APRESENTAÇÃO E PORTIFÓLIO DA AGUAS

AGUAS-ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS, surgiu da união de profissionais com larga experiência em novos modelos de parceria com o poder público, principalmente em Contrato de Gestão como Organização Social, convênios, termos de colaboração e aditamentos. Baseado nestas premissas, a AGUAS tem o foco na gestão de serviços otimizado, mediante menor utilização de recursos, com ênfase nos resultados, de forma mais flexível e orientados à qualidade de ofertas no atendimento social, cultural e educacional.

Tem ainda por finalidade, desenvolver atividades socioculturais, educacionais, de acessibilidade, sustentáveis, visando a satisfação dos cidadãos/usuários, estudando, desenvolvendo, propondo e estabelecendo alianças, executando e administrando equipamentos públicos ou privados, cujas atividades sejam voltadas às áreas-fim da cultura, educação, esporte e da acessibilidade de modo geral, maximizando seus resultados.

Os novos modelos de parceria com o poder público propiciam um melhor desempenho na prestação de serviços à população, especialmente nas áreas cultural, educacional e esportiva, que demandam hoje maior agilidade e flexibilidade de gestão.

1- EQUIPAMENTOS GERADOS PELOS ATUAIS DIRIGENTES DA AGUAS

- . **CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2006: PAÇO DAS ARTES - Período: 2006 a 2009**
- . **CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2009: PAÇO DAS ARTES e MIS–MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - Período: 2009 a 2011**

Gestão Administrativo-Financeira, sob o modelo de Organização Social da Cultura no Estado de São Paulo e, anteriormente a este período, de 1995 a 2006, sob o modelo de Convênios e Empenhos, diretamente com a Secretaria de Estado da Cultura, envolvendo todos os aspectos administrativos, financeiros, planejamento estratégico e captação de recursos, no desenvolvimento geral e sua sustentabilidade financeira.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2009
PROCESSO SPDOC-SC 123655/2009

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PAÇO DAS ARTES FRANCISCO MATARAZZO SOBRINHO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo-SP CEP 01028-900, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Dr. JOÃO SAYAD, brasileiro, portador da cédula de identidade R. G. nº 3.339.351 e do CPF/MF nº 301.285.798-20 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PAÇO DAS ARTES FRANCISCO MATARAZZO SOBRINHO**, com CNPJ/MF nº 71.929.889/0001-34, tendo endereço nesta Capital, na Avenida Europa 158, Jardim Europa, São Paulo-SP, CEP 01449-000 com estatuto registrado no 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica/SP sob nº 329517, neste ato representados pela sua Diretora Executiva, Sra. Vitória Daniela Bouso, brasileira, portadora do RG 7.110.717-4 e CPF 000.608.218-17 e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Selim Harari, brasileiro, portador do RG 4.439.323-4 e CPF 840.268.718-00 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04/06/98, e o Decreto nº 43.493, de 29/07/98 e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC SC nº 123655/2009, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços a serem desenvolvidos no "MUSEU DA IMAGEM E DO SOM E PAÇO DAS ARTES", cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência da presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

FABX: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br

Page 1 of 15



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2009.

Dr. JOÃO SAYAD

Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

VITÓRIA DANIELA BOUSSO
Diretora Executiva

Selim Harari
Diretor Administrativo Financeiro

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

Page 15 of 15

FABX: (11) 2627-8000
www.cultura.sp.gov.br

. MCB – MUSEU DA CASA BRASILEIRA – SP – 2008-2009

Gestão Administrativo-Financeira temporária, sob o modelo de Organização Social da Cultura no Estado de São Paulo, diretamente com a Secretaria de Estado da Cultura, envolvendo todos os aspectos administrativos e financeiros.

2- EQUIPAMENTOS GERADOS PELA ASSOCIAÇÃO AGUAS

TEATRO MUNICIPAL SERRADOR / RJ – Gestão e Residência Artística – 2016 a 2018



No Teatro Municipal Serrador, de 2016 a 2018, AGUAS, além de solidificar uma programação referencial na cena carioca, de forma desafiadora, considerando que o referido Teatro estava fechado há anos, consolidou-se a formação cultural, disponibilizando o espaço para Escolas de Teatro, bem como para apresentação de resultados de alunos de teatro. No período, promoveu-se encontros com produtores teatrais e abertura de portas do teatro para a comunidade, ONGs e, principalmente, às novas produções que necessitavam de um espaço para criarem e se apresentarem. Passaram pelo palco do Teatro Municipal Serrador nomes como Bibi Ferreira, Rogéria, Deo Garcez, Daniel Dias, Márcio Gomes, Gustavo Falcão, Musicais da CEFTM (Centro de Estudos e Formação em Teatro Musical), além de alunos da CAL – Casa das Artes de Laranjeiras e Tablado.

Contação de Histórias



Oficina



Espetáculo Infantil

639 Reações agregadas

6 Curtidas	3 Comentários	2 Compartilhamentos
0 Comentários	0 Comentários	0 Comentários
1 Compartilhamento	1 De uma publicação	0 De uma publicação
11 Chaves em publicações	6 Mensagens de fãs	6 Comentários de fãs

Espetáculo Infantil

1.257 Reações agregadas

51 Curtidas	11 Comentários	2 Compartilhamentos
0 Comentários	0 Comentários	0 Comentários
29 Chaves em publicações	10 Mensagens de fãs	11 Comentários de fãs

Teatro Infantil

5.485 Reações agregadas

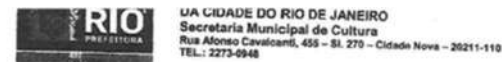
119 Curtidas	129 Comentários	0 Compartilhamentos
13 Curtidas	11 Comentários	2 Compartilhamentos
3 Curtidas	3 Comentários	0 Compartilhamentos
1 Curtidas	1 Comentários	0 Compartilhamentos
12 Curtidas	11 Comentários	1 Compartilhamento
3 Curtidas	3 Comentários	0 Compartilhamentos
74 Chaves em publicações	43 Mensagens de fãs	25 Comentários de fãs

Espetáculo Infantil

1.264 Reações agregadas

51 Curtidas	80 Comentários	1 Compartilhamento
45 Curtidas	45 Comentários	0 Compartilhamentos
1 Curtidas	1 Comentários	0 Compartilhamentos
2 Curtidas	0 Comentários	2 Compartilhamentos
142 Chaves em publicações	131 Mensagens de fãs	11 Comentários de fãs

. ARENA CARIOCA FERNANDO TORRES/ RJ – Gestão e Residência Artística – 2018 a 2022



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12.844/2018

INSTRUMENTO Nº 12.844/2018, TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS.

Aos 26 dias do mês de setembro de 2018, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 2º e 3º andares, sala 270 – Cidade Nova, nesta Cidade, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Exma. Sra. **NILCEMAR NOGUEIRA**, consoante delegação do Decreto “P” nº 13 de 01/01/2017, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro, a **ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 26, sobreloja, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.090-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.661.184/0002-09, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 32.928.622-5, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.325.908-37, após regular Chamamento Público nº 01/2017 com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, e consoante autorização do Sra. Secretária Municipal de Cultura, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 04/04/2018, às págs. 43, assinam o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 42696 de 2016; do Decreto nº 21.083, de 20.02.2002; do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1960, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como pelas demais normas citadas no Edital de Chamamento Público nº 01/2017, as quais a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a cogestão compreendendo atividades artísticas, de disseminação da arte, de lazer e entretenimento e gastronomia de atendimento à população, e administrativa da **ARENA CARIOCA FERNANDO TORRES**, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como a promoção de todas as atividades constantes Plano de



De outubro de 2018 a 2022, AGUAS assumiu a gestão da Arena Carioca Fernando Torres, espaço cultural que recebe público diversificado: jovens urbanos, estudantes, moradores das comunidades próximas e público LGBTQI+, etc. O propósito maior, além de honrar a gênese do homenageado que nomeia a referida Arena, foi ultrapassar as barreiras da gestão do referido equipamento, através de uma administração parceira, colaborativa e alinhada às políticas públicas e prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

AGUAS transformou a Arena Carioca Fernando Torres em um espaço de encontro, produção de conhecimento, acesso e inovação, com uma programação cultural e educativa, com música, dança, teatro, grafite, oficinas/workshops, palestras, entre outras ações voltadas à terceira idade.

Outro fator que merece destaque na Arena Carioca Fernando Torres é a educação, pois como equipamento cultural, abriu as portas às Secretarias Municipal e Estadual do Rio de Janeiro, escolas e Coordenadorias Regionais de Educação, visto que ambas estão localizados em bairros que possuem alto índice de vulnerabilidade. Através dessa parceria, eventos educacionais/culturais foram realizados na Arena, a exemplo de simples formatura de alunos de uma escola localizada no Complexo da Serrinha, antes improvável de acontecer, devido aos confrontos entre policiais e traficantes.

A Arena Carioca Fernando Torres também sediou o FAC – Festival de Arte e Cultura da Olimpíada do Saber, que foi realizado em parceria com o SESC e contou com a apresentação do MC Estudante (@mcestudante).

Quanto à formação cultural/educacional, a Arena Carioca Fernando Torres oferecia para a população uma grade contendo, entre outras modalidades, balé, jazz, teatro, dança de salão, charme, zumba, tango, entre outras. E, sempre valorizando a fruição e a transformação, destacaram-se como referência local, as alunas do balé e do jazz. Quanto aos esportes realizados no local, tiveram significativa adesão a capoeira, as corridas realizadas em parceria com o Parque de Madureira, além da promoção de outras modalidades esportivas.

FAC-Festival de Artes Olimpíadas do Saber



The screenshot shows a Facebook event page for 'FAC - Festival de Arte e Cultura Olimpíadas do Saber - Gratuito'. The event is scheduled for July 6th at Arena Carioca Fernando Torres. The page features a photo of a young woman in a library setting. On the right side, there is a 'Desempenho da sua publicação' (Performance of your post) section with the following data:

Desempenho da sua publicação		
230 Pessoas alcançadas		
5 Curtidas, comentários e compartilhamentos		
5 Curtidas	5 Em uma publicação	0 Em compartilhamentos
0 Comentários	0 Em uma publicação	0 Em compartilhamentos
0 Compartilhamentos	0 De uma publicação	0 Em compartilhamentos
0 Cliques em publicações		
0 Visualizações da foto	0 Cliques no link	0 Outros cliques
FEEDBACK NEGATIVO		
0 Ocultar publicação	0 Ocultar todas as publicações	
0 Denunciar como spam	0 Descartar Página	

At the bottom of the performance section, it states: 'As estatísticas informadas podem estar desatualizadas em relação ao que aparece nas publicações'.

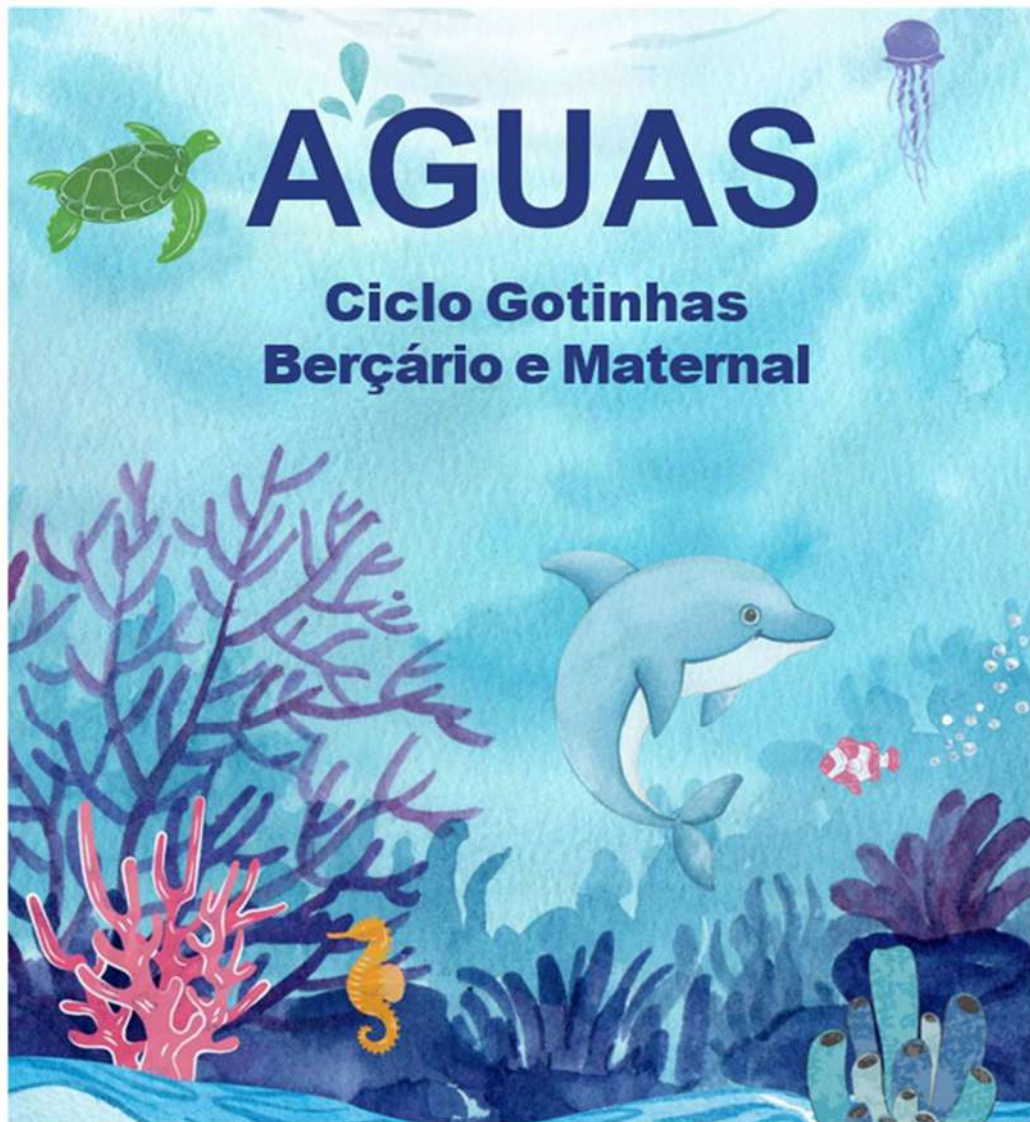
Na Arena Carioca Fernando Torres, desde 2018 a 2022, AGUAS demonstrou para a população a importância do equipamento cultural, inclusive destaca-se o projeto “Arena Além Dos Muros”, que consistia em abrigar projetos que precisavam de um espaço e, acima de tudo, capacitação, a exemplo do festival “Wakanda In Madureira”, cujo projeto desenvolvido integrava cultura afro e empreendedorismo em sua realização no Parque de Madureira. E a Arena, por ser vizinha ao Parque, sob a cogestão da AGUAS, replicou esse projeto no equipamento cultural. Antes da Pandemia, cada edição do Wakanda In Madureira teve um público de mais de 1.000 pessoas em um dia de realização, com programação especial que contava com a promoção de ações como: contação de histórias, shows, saraus, oficinas, teatro, dança e uma feira visando o empreendedorismo local, como pode ser comprovada através do Instagram @wakandainmadureira.

A experiência vivenciada pelo atual corpo diretivo da Organização Social AGUAS, na administração de três equipamentos culturais em São Paulo, no modelo Organização Social, (Paço das Artes, Museu da Imagem e do Som (MIS) e Museu da Casa Brasileira (MCB), junto à Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo; e no Rio de Janeiro, no modelo de residência artística (Teatro Municipal Serrador) e cogestão (Arena Carioca Fernando Torres), qualificou AGUAS para a possibilidade de uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Osasco, às atividades de gestão de creches, como também em ações de cultura, educação, esportes, recreação, lazer e cidadania.

AGUAS reitera seu compromisso e foco no desempenho do cidadão, com base em um rigoroso controle gerencial. Isso garante o bom uso dos recursos públicos repassados e rigorosos controles externos e internos, de acordo com a legislação. Na prática, a governança da AGUAS dá-se em várias instâncias, seja por meio de um Conselho Gestor, seja pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e, ainda, por meio do responsável por certificar a execução dos serviços, no caso da contratação de uma Auditoria Externa.

3- EQUIPAMENTOS GERADOS PELA ASSOCIAÇÃO AGUAS – OSASCO | SP

CRECHES CICLO GOTINHAS BERÇÁRIO E MATERNAL



O **Projeto Ciclo Gotinhas**, foi concebido para participação da AGUAS junto ao Chamamento Público 03/2023. Após ser uma das classificadas AGUAS firmou 14/setembro/2023, em parceria junto a Secretaria de Educação do Município de Osasco através no **Termo de Colaboração nº 007/2023**, e, conforme extrato publicado no IOMO em 22/setembro/2023, página 14.

OSC PARCEIRA	AGUAS – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS
CNPJ	12.661.184/0001-10
PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE OSASCO	PREFEITURA DE OSASCO – SP CNPJ 46.523.171/0001-04
SECRETARIA	DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
TERMO DE COLABORAÇÃO	007/2023
VIGÊNCIA	14/09/2023 A 14/09/2024
PROJETO	CICLO GOTINHAS: BERÇÁRIO E MATERNAL Total de Crianças: 459
UNIDADES	GOTINHAS I – CONCEIÇÃO GOTINHAS II – NOVO OSASCO GOTINHAS III – PORTAL D’OESTE
VALOR GLOBAL	R\$ 6.609.600,00 (Seis milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 18.198/2023; Termo de Colaboração nº 007/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **AGUAS – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS;** Assunto: Constitui objeto deste termo a oferta de 459 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE) VAGAS NA MODALIDADE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 04 MESES A 03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO E GRATUITO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Plano de Trabalho elaborado pela OSC Parceira às fls. 04/92 e aprovado pela Prefeitura; Valor total de R\$ 6.609.600,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

APROVAÇÃO DOS LOCAIS PARA FUNCIONAMENTO DAS CRECHES: GOTINHAS I, II E III

Visita In Loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Aprovação do Imóvel Unidade Creche Gotinhas I - Jd. Conceição



TERMO DE VISITA IN LOCO
Escolas Parceiras 2023
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Osasco, 21 de agosto de 2023.

DE C: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS
Email:
Contato:
DE C: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS
Rua: DAIANA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA, 98 - JARDIM CONCEIÇÃO
CEP 05140-182
Quantidade de Crianças provisionado: 155
B1A: 20 - B1B: 20 - B1A: 24 - M1A: 25 - M1B: 25 - M1A: 21 - M1B: 20

Item observado	SIM	NÃO
I Entrada da escola: acessível	X	
II Secretaria para atendimento das Famílias / Comunidade		X
III Salas de acordo com a faixa etária	X	
IV Caba do Berçário I		X
V Solário para o Berçário I	X	
VI Parque interno	X	
VII Parque externo	X	
VIII Cozinha: possui coifa, fogão industrial, tela de proteção, filtro		X
IX Refeitório	X	
X Bebedouro adaptado na altura das crianças	X	
XI Banheiro das crianças: acessível, vasos com suporte, lavável	X	
XII Banheiro dos funcionários: acessível, vasos com suporte, lavável	X	
XIII Piso com piso antiderrapante		X
XIV Despesa de mantimentos		X
XV Almoxarifado de produtos		X
XVI Lavanderia		X
XVII Planta de casa	X	



Observações e Pendências

- I ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO
- II ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- III ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- IV ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- V ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- VI ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- VII ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- XVII ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- XVIII CONTEMPLADO

OBSERVAÇÕES GERAIS: O IMÓVEL É UMA CASA RESIDENCIAL, ONDE JÁ FOI UMA ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO ASSIM, BOM PARTE DA ESTRUTURA FÍSICA JÁ POSSUI ADEQUAÇÕES. A ENTRADA É ACESSÍVEL, NO PRISO NÍVEL DA SUA FIBRA INFORMADAS QUE SERÁ AS SALAS DOS B I E B II, SECRETARIA E SOLÁRIO PARA AS TURMAS DO B I E B II, NO PRISO SUPERIOR O ACESSO É POR ESCADAS, SERÃO ATENDIDAS AS TURMAS DO B I E B II. NO PRISO TERREO FUNDO POSSUI UM GRANDE SALÃO COBERTO ONDE SERÁ O REFEITÓRIO PARA AS TURMAS DOS M I E M II, A COZINHA E A DESPENSA, ALMOXARIFADO E LAVANDERIA. NOS FUNDO DO IMÓVEL UM GRANDE ESPAÇO GRAMADO, DESCOBERTO ONDE SERÁ O PARQUE EXTERNO, O ACESSO AOS FUNDO É POR RAMPA. TODOS OS ESPAÇOS FÍSICOS NECESSITAM DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES, CONFORME DESCRITAS NESTE TERMO DE VISITAVISITÓRIA.

[Assinatura]
Comissão de Seleção
Próxio de U. Administrativa
Supervisor de Ensino

Responsável da OSC que acompanhou a visita

[Assinatura]
Gestora da Parceira

[Assinatura]
Comissão de Seleção
Próxio de U. Administrativa
Supervisor de Ensino

Responsável da OSC que acompanhou a visita

[Assinatura]
Gestora da Parceira

Visita In Loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Aprovação do Imóvel Unidade Creche Gotinhas II – Novo Osasco



**TERMO DE VISITA IN LOCO
Escolas Parceiras 2023**
Comissão de Monitoramento e Avaliação

OSC: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS
 Email:
 Contato:
 Rua: ANGELO ALBERTO NESTI, 106 - NOVO OSASCO
 CEP: 09053-000
 Quantidade de Crianças provisionado: 156
 B1 10 - B B 16 - M1A 25 - M1B 25 - M1C 25 - M1D 25 - M1A 20 - M1B 20
 Osasco, 21 de agosto de 2023

	Item observado	SIM	NÃO
I	Entrada da escola: acessível	X	
II	Secretaria para atendimento das Famílias / Comunidade	x	
III	Salas de acordo com a faixa etária	x	
IV	Cuba do Berçário I		x
V	Solário para o Berçário I	x	
VI	Parque interno	x	
VII	Parque externo	x	
VIII	Cocina: possui cofa, fogão industrial, tela de proteção, filtro	x	
IX	Refeitório	x	
X	Bebedouro adaptado na altura das crianças	x	
XI	Banheiro das crianças: acessível, vasos com suporte, lavável	x	
XII	Banheiro dos funcionários: acessível, vasos com suporte, lavável	x	
XIII	Pátio com piso antiderrapante	x	
XIV	Dispensa de mantimentos	x	
XV	Almoxarifado de produtos	x	
XVI	Lavanderia	x	
XVII	Planta da casa	X	

[Assinatura]
 Comissão de Seleção
 Priscila May Y. Polverini
 Supervisora de TI

Comissão de Seleção

Responsável da OSC que acompanhou a visita

[Assinatura]
 Rosmária de O. Pinheiro
 Gestora da Parceria



Observações e Pendências

- I- ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO
- II- ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- III- ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- IV- ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- V- ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- VI- ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- VII- ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- XVI- ESPAÇO FÍSICO NECESSITA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
- XVII- CONTEMPLADO

OBSERVAÇÕES GERAIS: O IMÓVEL É UMA CASA RESIDENCIAL, ONDE JÁ FOI UMA ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO ASSIM, BOA PARTE DA ESTRUTURA FÍSICA JÁ POSSUI ADEQUAÇÕES. A ENTRADA É ACESSEVEL, NO PISO NÍVEL DA RUA POSSUI SECRETARIA, UM ESPAÇO PARA O PARQUE EXTERNO DESCOBERTO, SALAS E BANHEIROS, ONDE SEÃO ATENDIDAS AS DEMANDAS DO B I E II, REFEITÓRIO, BANHEIRO INFANTIL E ADULTO. NO PISO ABAIXO, POSSUI UM PÁTIO, COZINHA, DISPENSA, BANHEIRO E SALAS. NOS FUNDOS POSSUI UM GRANDE PÁTIO, ONDE FOMOS INFORMADAS QUE SERÁ O PARQUE INTERNO. OS ACESSOS AOS ANDARES É POR RAMPAS, ACHAMOS VÁLIDO RESSALTAR TODOS OS ESPAÇOS NECESSITAM DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES, PRINCIPALMENTE NA SALA DO B I, ONDE DEVERÃO CONTER UMA BANCADA PARA TROCA DE FRALDAS E CUBA PARA BANHO.

[Assinatura]
 Comissão de Seleção
 Priscila May Y. Polverini
 Supervisora de TI

Comissão de Seleção

Responsável da OSC que acompanhou a visita

[Assinatura]
 Rosmária de O. Pinheiro
 Gestora da Parceria

Visita *In Loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Primeiro imóvel. Em princípio foi aprovado um imóvel tipo galpão. Após análise da Comissão o imóvel foi recusado. A procura por um novo imóvel foi necessária. Aprovação do Imóvel (casa residencial adequada) para Unidade Creche Gotinhas III – Portal D’Oeste adequada na Endereço: Rua Dr. Carlos de Arnaldo Silva, 83 - Portal D’Oeste, conforme registro fotográfico da aprovação assinado por uma dos membros da Comissão Sra. Simone Aparecida de Freitas Lins. O Documento de aprovação consta no autos do processo.

TERMO DE VISITA IN LOCO
Escolas Parceiras 2023
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Onices: 27 de agosto de 2023.

DEC: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS
E-mail:
Contato:
DEC: ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - AGUAS
AVENIDA JOÃO VENTURA DOS SANTOS, 2177 - PORTAL D'OESTE - (BARCELONA)
CEP:06060-170
Quartidade de Crianças promovendo: 138
B1A: 16 - B1A 24 - B1B: 24 - W1A:25 - B1A: 26 - B1B: 26

Item observado	SI	NÃO
I - Entrada de escola: acessível	X	
II - Secretaria para atendimento das Famílias / Comunidade		X
III - Salas de acordo com a faixa etária		X
IV - Cozinha do Berçário I		X
V - Salão para o Berçário I		X
VI - Parque interno		X
VII - Parque externo		X
VIII - Cozinha - possui sala, fogão industrial, tela de proteção filtro	X	
IX - Refeitório		X
X - Refeitório adaptado na altura das crianças		X
XI - Banheiro das crianças: acessível, vaso com suporte, lajeat		X
XII - Banheiro dos funcionários: acessível, vaso com suporte, lajeat		X
XIII - Pátio com piso antiderrapante		X
XIV - Despesa de manutenção	X	

XVI
CONTEMPLADO

OBSERVAÇÕES GERAIS: O IMÓVEL É UM GALPÃO. A ENTRADA É ACESSÍVEL, NO PISO NÍVEL DA RUA FORAM INFORMADAS QUE SERÁ AS SALAS DOS B I E B II, SECRETARIA, REFEITÓRIO E SOLÁRIO PARA AS TURMAS DO B I E B II, NO PISO SUPERIOR O ACESSO É POR ESCADARIA, ONDE FORAM INFORMADAS QUE A MESMA SERÁ ADEQUADA COM PLATAFORMAS, NESTE ESPAÇO SERÃO ATENDIDAS AS TURMAS DO B I E B II, SEM COMO UMA BRINQUEDOTECA E BANHEIRO. O SOLÁRIO E O PARQUE EXTERNO SERÃO NA PARTE DA FRENTE DO IMÓVEL. A COZINHA, DESPENSA, ALMOXARIFADO E LAVANDERIA SERÃO DEVIDO SER UMA GALPÃO, TODOS OS ESPAÇOS FÍSICOS NECESSITAM DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES, CONFORME DESCRITAS NESTE TERMO DE VISITA IN LOCO.

Comissão de Seleção
 27/08/2023

Comissão de Seleção

Responsável da CDC que acompanhou a visita

 Simone de O. Freitas Lins
 Gestora de Pessoas

Figura 5



4- FUNCIONAMENTO GOTINHAS I, II E III

Com base nos termos dos Decretos nº 11.384/2016 e atualizações, e em observância ao Termo de Colaboração 007/2023 (Processo Administrativo 18.198/2023), foi publicada a Portaria 006/2024, em 24 de janeiro de 2024, respectivamente de registro para funcionamento das unidades do Gotinhas I, II e III.

Além desses documentos e atividades relatadas, estabeleceu-se com a Secretaria visitas diligenciadas com outros profissionais, a exemplo do PRODESP e Comissão de Monitoramento e Avaliação, para análise e acompanhamento sistemático das adequações, croquis e operacional. Além de ações e apontamentos gerais que competem ao Plano de Trabalho.

O Termo de Colaboração 007/2023, estabelecido entre AGUAS e a Prefeitura do Município de Osasco, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, contava com o mês de dezembro para finalização da unidade. Com o funcionamento previsto para fevereiro, estabeleceu-se o início das inscrições para matrículas dos egressos no sistema de Gerenciamento de Educação em 09 de janeiro e transcorreu durante todo o mês em todas as unidades.

A fim de atender ao proposto, e em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Gestão das Escolas Parceiras, as 459 (quatrocentos e cinquenta e nove vagas), foram distribuídas em 3(três) bairros do Município de Osasco: Jardim Conceição, localizado no extremo da Zona Sul de Osasco, com atendimento de 155 (cento e cinquenta e cinco) crianças e denominado CICLO GOTINHAS I; Novo Osasco, Zona Sul de Osasco, com atendimento de 166 (cento e sessenta e seis) crianças e denominado CICLO GOTINHAS II, e por fim no bairro do Portal D'Oeste, Zona Oeste de Osasco, com atendimento de 138 (cento e trinta e oito crianças). As três unidades tiveram de passar por adequações em sua infraestrutura para melhor atender as crianças.

CICLO GOTINHAS I

Endereço: Rua Daiana Cristina Cunha de Oliveira, 98 – Conceição - Osasco

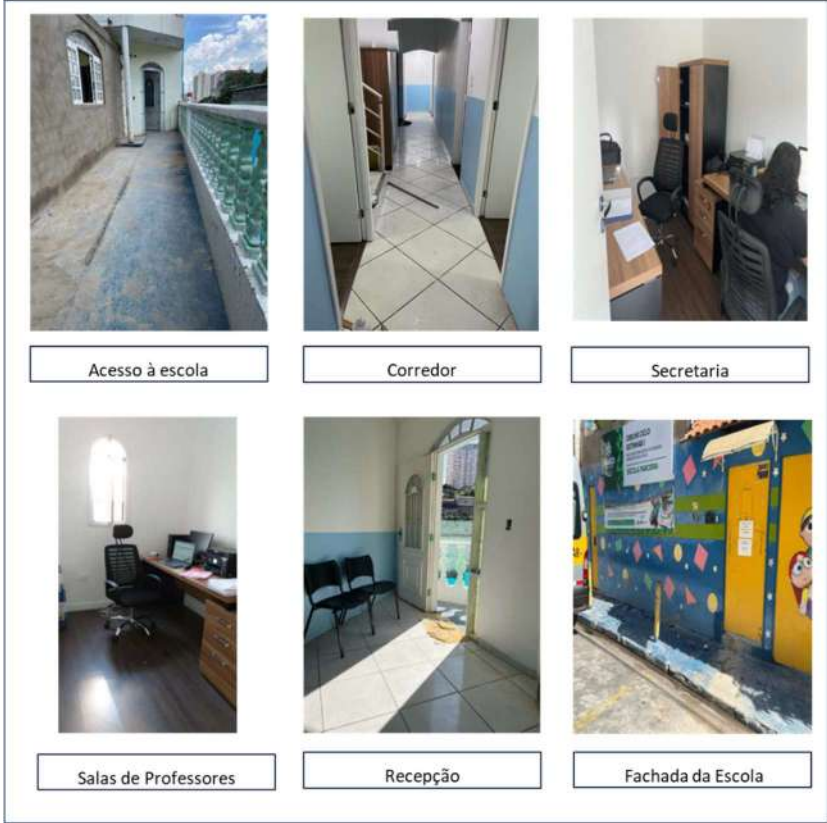


PÚBLICO-ALVO: Berçário I - 40 crianças; Berçário II - 24 crianças; Maternal I - 50 crianças e Maternal II - 41 crianças. O total da unidade será de 155 atendidos.

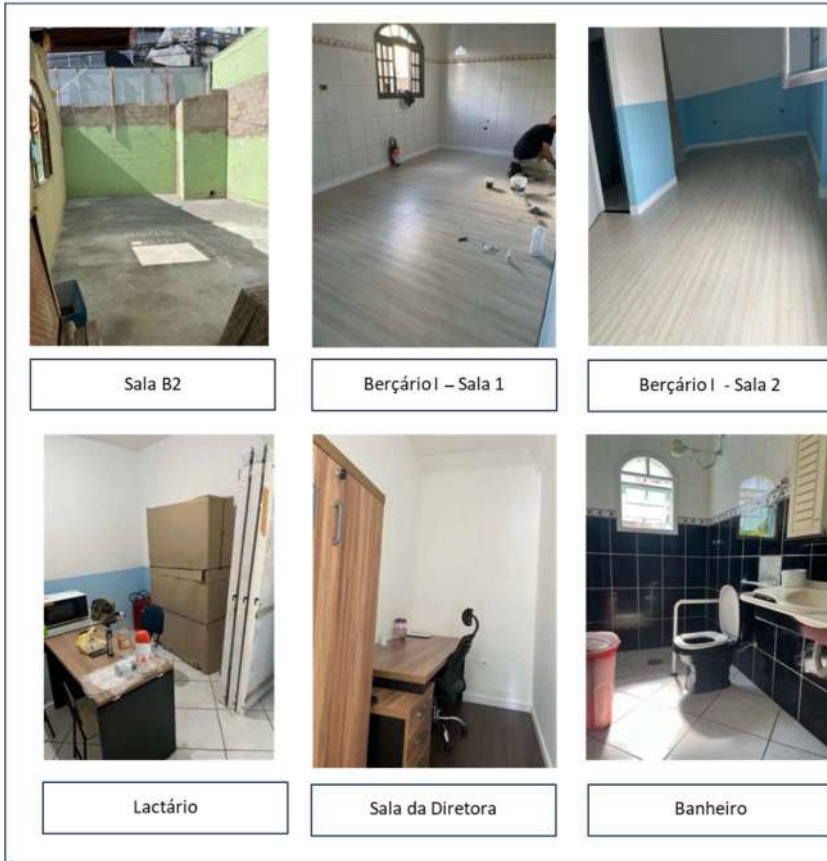
FUNCIONAMENTO: com as equipes de Apoio e zeladoria, além de direção e coordenação pedagógica completas, os demais profissionais da área pedagógica já selecionados em fase de análise documental, aguarda apenas data inicial da contratação.

ATIVIDADES: esta unidade do GOTINHAS I, localizada no bairro da Conceição, embora já formada a partir de uma unidade de creche, demandou adequações pontuais para receber 50 alunos além de sua capacidade inicial de 105 alunos. O comprometimento do telhado e alteração de layout demandaram serviços adicionais e análise por empresa certificada (RT35), o que inverteu o início das atividades desta unidade, que iniciou atividades de atendimento às crianças em data posterior as outras duas creches.

PAVIMENTO TÉRREO



PAVIMENTO TÉRREO



PAVIMENTO 1			PAVIMENTO 1
			
Acesso pavimento 1	Maternal II – Sala 1	Maternal 1 – Sala 1	
			
Maternal 1 Sala 2	Banheiro / Trocador Maternal 1	Banheiro - Funcionário	

PAVIMENTO INFERIOR			PAVIMENTO INFERIOR
			
Sala 2 M2	Cozinha	Refeitório	
			
Espaço que será o Banheiro do refeitório	Dispensa e Lavanderia	Rampa de acesso ao pavimento subsolo	

CICLO GOTINHAS II

Endereço: Rua Ângelo Alberto Nesti, 106 – Novo Osasco



PÚBLICO-ALVO: Berçário I - 10 crianças; Berçário II - 16 crianças; Maternal I - 100 crianças e Maternal II - 40 crianças. O total da unidade será de 166 atendidos.

FUNCIONAMENTO: em fevereiro houve necessidade de prorrogar para início de março o atendimento aos alunos do Gotinhas II. Este prazo de uma semana permitiu que a equipe pedagógica pudesse preparar a unidade para acolhimento das crianças e familiares, inserindo objetos e materiais de cunho pedagógico e lúdicos em toda a creche.

ATIVIDADES: teve apoio da equipe pedagógica da unidade Gotinhas I. Como nas demais unidades, houve Treinamentos consecutivos também para a equipe corporativa (cozinha) e pedagógica. E ainda 'Parada Pedagógica', instrumentalizando a equipe para desenvolvimento dos distintos campos e competências (BNCC).

PAVIMENTO TÉRREO



Acesso à escola



Parque externo



Sala Oficial



Salas de Professores



Banheiro Acessível



Corredor de acesso

PAVIMENTO TÉRREO



Berçário I – Sala de Soninho



Berçário I – Sala de Estimulação



Berçário I - Sala de trocador e banho



Lactário



Berçário II



Maternal I – Sala 1

PAVIMENTO 1



PAVIMENTO 2



PAVIMENTO 3



Acesso pavimento 3



Refeitório



Cozinha / Despensa



Cozinha

CICLO GOTINHAS III

Endereço: Rua Dr. Carlos de Araldo Silva, 83 -
Portal D'Oeste



PÚBLICO-ALVO: Berçário I - 15 crianças; Berçário II - 48 crianças; Maternal I - 25 crianças e Maternal II

- 50 crianças. O total da unidade foi de 138 atendidos (meta atingida).

FUNCIONAMENTO: Iniciou as atividades em 26 de fevereiro com as crianças do Berçário e Maternal. Foram seis salas iniciais e a sétima foi remodelada para o Maternal II. Nesta fase de adaptação, algumas crianças iniciaram apenas em meio período.

ATIVIDADES: entre as atividades, tiveram os HTPCs (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), Reuniões Pedagógicas, elaboração do Planejamento Pedagógico, também desenvolvimento da temática a ser desenvolvida na unidade, a partir do arco proposto pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação. Também organizou a secretaria, o quadro da transparência, a documentação dos egressos, rotina, atendimento a BNCC e organizou as ações para cumprir o calendário anual.

PAVIMENTO TÉRREO



Entrada dos berçários



Berçário I



Berçário II A



Berçário II B



Trocador BI



Lactário

PAVIMENTO TÉRREO



Refeitório e Lactário berçário



Entrada para Maternal



Escada de acesso ao piso inferior



Sala dos professores



Secretaria



Refeitório



Como o início do funcionamento das creches III e II já estavam confirmadas para fevereiro e março, Gotinhas I contribuiu remanejando sua equipe para as outras unidades, permitindo que a equipe pedagógica realizasse o HTPC, os treinamentos, e apoiassem, cada profissional em sua posição, da rotina de funcionamento dos atendimentos às crianças. Em relação ao cumprimento dos objetivos, no mês de fevereiro, às aquisições de materiais e serviços colaboraram para cumprimento de ações e ampliação de outras, como foi o caso da entrega de kit de lençóis, cobertores e colchonetes e berços. Os objetivos referentes à página 29 do Plano de Trabalho (OE1 ao OE7) têm sido cumpridos em partes ou totalidade, finalização da adequação dá lugar, manutenção predial, a finalização da mobília, materiais pedagógicos e demais atividades para o atendimento às crianças egressas.

<p>AÇÃO Nº 1 - Gestão Administrativa e Programática</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Treinamentos: Lei Lucas, Comunicação, Gestão de RH, Manuseio de Alimentos 2) Reuniões Pedagógicas de HTPC 3) Alugueres de sedes com seguro aluguel 4) Processos administrativos em andamento 5) Planejamento Pedagógico em cumprimento ao calendário de entrega com as Unidades e a Escola e Gestora 	<p>AÇÃO Nº 4 – Aquisição de Bens Duráveis</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Aquisição de mobiliário 2) Aquisição de playground 3) Aquisição de material permanente
<p>AÇÃO Nº 2 - Aquisição de Materiais e Serviços</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Aquisição de materiais de custo relativo ao Termo de Cooperação para implantação e manutenção regular. 2) Aquisição também de materiais para atendimento periódico das unidades 	<p>AÇÃO Nº 5 – Oferecimento de Refeições em todos os Ciclos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Espaço adequado, inclusive lactários para recebimento, conforme distribuição e orientação de boas práticas e manejo pela Secretaria de Educação
<p>AÇÃO Nº 3- Aquisição de Materiais Pedagógicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Aquisição de materiais simples e brinquedos necessários para atividades pedagógicas 2) Complementação da aquisição de materiais pedagógicos; 3) Confeção de 500 agendas. 	<p>AÇÃO Nº 6 – Serviços de Terceiros</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Todos os serviços regulares e fixos seguem os ditames dos contratos estabelecidos para fornecimento de água, luz, Internet, além dos serviços contratados em caráter eventual.
<p>AÇÃO Nº 7 – Contratação de Equipe Pedagógica</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Quadro de funcionários completo. A gestão de recursos humanos já foi implantada e acompanha os colaboradores em regime CLT em cumprimento ao Sindicato 2) Contratação de Seguro de Vida para os funcionários 3) Contratação de Pessoas Jurídicas. 	
<p>AÇÃO Nº 8 - CONTRATAÇÃO EQUIPE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E DE MEDIAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Quadro de profissionais da área de contabilidade, técnico e administrativo (ainda não compatível com o projeto. A gestão de recursos humanos implantada acompanha a prestação de serviços em regime CLT e PJ) 	
<p>AÇÃO Nº 9 - SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Instalado e em funcionamento 2) Seguro predial contratado 	
<p>AÇÃO Nº 10 - SISTEMA GERAIS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Serviços gerais aprovados no plano devidamente contratados e atendendo a gestão de Recursos Humanos. Ainda em fase de adaptação, devido ao grande rodizio de funcionários. 	
<p>AÇÃO Nº 11 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA PREDIAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Adequação finalizada 2) As unidades cumprirão o acompanhamento para manutenção periódica e pontuais ainda necessárias (Apostilamento II) 3) Adequação necessária em uma das Unidades a fim de ampliar salas para melhor acolhimento das crianças (Apostilamento III) 	

III- OBJETIVO DA PARCERIA

Nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o cumprimento do objeto baseou-se nos objetivos específicos e nas ações necessárias para atendimento, ainda que parcial, das metas.

Fechando o ano, podemos apontar ações e metas para os seguintes resultados:

- ✓ Redução da demanda de vaga com as 3 unidades em funcionamento;
- ✓ Reuniões Pedagógicas à luz da BNCC utilizado dentro da metodologia em desenvolvimento, com realização de treinamento e acompanhamento, observação (taxonomia) diário das crianças em desenvolvimento coletivo e individual;
- ✓ Alimentação preparada conforme cardápio nutricional para as crianças e àquelas com restrição alimentar ou médica;
- ✓ Quadro especializado de profissionais comprometidos e equipes corporativas experientes;
- ✓ Aprimoração da qualidade de atendimento às crianças e aos pais ou responsáveis;
- ✓ Adequação para melhor implantação de medidas de acessibilidade em andamento;

Durante este primeiro ano de gestão das creches AGUAS com apoio de seu Conselho de Administração, e da Comissão de Monitoramento e Gestão da Secretaria da Educação, buscou atender todas as demandas necessárias, sendo uma das maiores dificuldades encontradas até o momento:

- 1- Contratação de mão de obra comprometida com o objetivo maior que é formar a primeira infância de acordo com a BNCC-Base Nacional da Educação Infantil, o que ocasionou até o primeiro semestre um rodízio acima do normal de pessoal celetista;
- 2- Atender as demandas administrativas com recursos humanos, gestão das unidades, atendimento de material e serviço de infraestrutura, material e outras demandas pedagógicas; com somente um profissional técnico (técnico contábil).

A Direção da AGUAS, composto pelo Dirigente máximo, Diretor Executivo e a Diretora Administrativa, não consegue cumprir as suas demandas de direção e gestão, fazendo trabalho de execução.

O corpo diretivo da AGUAS, possui vasta experiência em gestão, e está deixando de buscar parcerias e maiores benefícios para as Creches, com uma quadro exíguo de profissionais necessários para as demandas administrativas e financeiras.

Com a substituição de uma profissional em expertise em Educação e larga experiência junto a Educação Infantil para o cargo de Coordenadora Técnico, tivemos um aprimoramento no cumprimento dos cronogramas junto a Secretaria de Educação, por parte da Comissão de Monitoramento e Gestão, além de uma parametrização das implantação de normas e condutas, sempre respeitando a individualidade de cada unidade e sua comunidade do entorno.

Com a compreensão da necessidade real de apoio administrativo o Conselho de Administração da AGUAS, autorizou por prazo determinado (julho/2024) a contratação de dois profissionais com expertise em parcerias público e privada.

AGUAS, finaliza o primeiro ano de parceria de forma altamente satisfatória, ciente das necessidades de aprimoramento da gestão, com incentivo de práticas de ensino inovadoras que estimulem a criatividade, o pensamento crítico e o aprendizado das crianças.

Nesse sentido AGUAS tem como fundamental investir em uma equipe administrativa e financeira capacitada, além, e principalmente na capacitação de professores, atualização de currículos e adoção de tecnologias educacionais relevantes.

1- EQUIPE OPERACIONAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA GESTÃO DO T.C. Nº 007/2023

LEI Nº 5.351, DE 11 DE JULHO DE 2024 Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2025, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE ACESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, os estudos realizados para as estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados da metodologia de cálculo.

Art. 13. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 14. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas, sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e de desenvolvimento socioeconômico do Município, deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o previsto no Capítulo VI da presente Lei.

Conforme a Lei nº 5.351 de 11/julho/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2025 no Município de Osasco, em seu art. 14 remete que os recursos orçamentários (serviços essenciais) devem observar a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações.

Dando seguimento a pirâmide normativa; a Lei Federal 13.019/2014 de forma explícita informa que:

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CAPÍTULO III
DA FORMALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO
Seção I

Disposições Preliminares

Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
(...)

XIX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, **de investimento e de pessoal**;

(...)

Assim definido, é de responsabilidade exclusiva da AGUAS o gerenciamento administrativo e financeiro (sem entrar no mérito da fiscalização e monitoramento que faz parte de normas já pacificadas em leis e decretos), inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

No entanto, é de suma importância a observância da legislação do Município de Osasco que ampara a parceria no que diz respeito a melhor gestão com o poder público. Vejamos:

DECRETO Nº 11.384, 10 DE NOVEMBRO DE 2016, e suas alterações, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco, e dá outras providências.

(...)

Art. 32 Na sessão pública será entregue 01 (um) envelope, devidamente identificado, conforme instruções constantes no edital de chamamento público, contendo:

I - proposta de plano de trabalho, na conformidade do art. 19 deste Decreto;

II - declaração de que a OSC atende aos seguintes requisitos:

a) ser regida por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

b) possuir tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea "a" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

c) possuir experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração;

d) possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea "c" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

§ 1º Deverá constar na declaração de que trata a alínea "c" do inciso II deste artigo, o tempo de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

§ 2º A capacidade técnica e operacional da OSC, de que trata a alínea "d" do inciso II deste artigo, independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto.

(...)

Portanto, diante de todos os fatos jurídicos apresentados, para este segundo ano de parceria haverá necessidade de contratar os seguintes profissionais com o fluxograma de suas atividades, na modalidade de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

Quadro Técnico Administrativo e Financeiro – Pessoa Jurídica		
Profissional	Fluxograma de Atividades	Pessoa Jurídica
Técnico de Contabilidade (já contratado 1º ano)	Responsável pelo envio de documentação e conferência junto ao Departamento de Contabilidade (Elaboração de Folha), tabela mensal de notificação de faltas; cumprimento de horas; encaminhamento de atestados médicos para contabilidade; cálculos para pagamento mensal e de rescisão; cálculos de Benefícios (vale transporte, vale refeição e vale alimentação); responsável por coletar as assinaturas dos celetistas e scanear para a prestação de contas; envio de notas para a contabilidade a fim de verificar retenções e outras observações, se necessário	R\$ 3.500,00
Analista de Recursos Humanos	Responsável pelo recebimento e análise de documentos dos funcionários; controle dos contratos de experiência (45 e 90 dias), bem como cobrança junto a Diretora da Creche sobre a avaliação do celetista; elaboração das planilhas para pagamentos dos benefícios junto à Instituição bancária, lançamento e conferência; responsável por avaliar faltas, banco de horas e atestados médicos; responsável por coletar e scanear os recibos e justificativas se necessário para prestação de Contas; confecção e acompanhamento para planejamento de férias (janeiro/2025), junto a Coordenadora Técnica	R\$ 3.500,00
Analista Financeiro	Responsável pela conferência do processo e controle de contas a pagar; lançamentos junto a instituição financeira para pagamento tanto de celetista como pessoa jurídica; lançamento e conferência junto ao Sistema: parcerias.osasco.gov.br e integração do atendimento junto a plataforma que iniciou em 15/05/2024); elaboração de pagamentos através de planilhas em excell para controle, de forma independente ao sistema que esta em fase de implantação e experimentação, o que demanda tempo e dedicação.	R\$ 5.250,00
Analista de Prestação de Contas	Responsável para conferir os lançamentos tanto na nova plataforma como em planilhas excell; responsável pelo Previsto x Realizado (financeiro e metas); apontar o não cumprimento das metas para a Coordenação Técnica; acompanhar os aportes de recursos, aplicações financeiras; atualização das provisões dos encargos trabalhistas; conferência dos Balancetes e Balanço junto ao Diretor Executivo e Administrativo da AGUAS	R\$ 5.250,00
Supervisor Operacional	Responsável pelas demandas e providencias das necessidades das creches de infraestrutura, reparos, processo de compras, controle (junto ao Diretor de cada creche de consumo e controle dos materiais e bens) e distribuição de material de limpeza, expediente, permanente, consumo em geral; controle e fiscalização dos serviços terceirizados contratados (prazo determinado ou indeterminado); preparação de relatórios dos serviços executados; controle e fiscalização do material permanente; responsável pelo processo de pagamento (orcamentos, elaboração de contratos, e outros)	R\$ 5.250,00

A contratação através de pessoa jurídica, retrata o valor de 50% a menor no caso de celetista. Esta determinação pelo Conselho de Administração juntamente com a Diretora Estatutária da AGUAS, foi estipulada, uma vez que após estudos financeiros o projeto não comporta mais despesas com encargos e benefícios trabalhistas, do que já estão sendo realizados.

A AGUAS, e uma Associação qualificada (possui o título) de Organização Social junto a Secretaria de Educação do Município de Osasco. Em parceria com o Município usou de recursos próprios para auxiliar na gestão deste projeto por acreditar que a forma de gerenciar cooperativamente com oportunidades de comprometimento e de desenvolvimento converge em recursos e esforços do governo e da sociedade civil para atender às demandas sociais existentes. Com base na observância dos princípios administrativos refletidos às entidades do terceiro setor que, caso tenham a pretensão de se relacionarem com o Poder Público, deverão garantir que o gerenciamento dos recursos e bens públicos respeite ao menos a impessoalidade, publicidade e moralidade.

IV- PÚBLICO-ALVO

A partir do que aponta a Base Nacional da Educação infantil, a Rede do Município de Osasco tem como atendimento ao **público-alvo crianças de 4 (quatro) meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, com data base em 31 de março do ano vigente**. Correspondendo às idades designadas na Base Nacional Comum Curricular para atendimento em creches, bem com o Termo de Referência, conforme página 101 do I.O.M.O de 01/março/2023.

No Município de Osasco, anualmente, egressos mirins ampliam o volume de crianças que demandam vagas nas creches. A projeção com este plano é atender em três espaços mais de 459 crianças no total, com perspectivas de aumento deste número de crianças e espaços futuramente

Modalidade de instrumento jurídico adequada para a parceria	Termo de Colaboração
Base legal da política pública relacionada ao objeto	<ul style="list-style-type: none"> Constituição Federal/1988 Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Federal nº 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Municipal de Osasco nº 4701/2015 Plano Municipal de Educação Lei Federal nº 13019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015. Decreto Municipal de Osasco nº 11.384/2016 – Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil. Lei Orgânica do Município de Osasco – promulgada em 05 de abril de 1990. Atualizada até Emenda nº 29, de 11 de março de 2009. Resolução Conselho Municipal de Educação de Osasco 01/2019, publicado no dia 03/08/2020.
Definição Clara do objeto	Oferecer educação de qualidade às crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, modalidade creche, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino.
Público alvo	Crianças de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, com data base em 31 de março do ano vigente.
Prazo para execução da atividade ou do projeto	12 meses a contar da data da assinatura, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, incluídas eventuais prorrogações.
Objetivo geral da Parceria	Ampliar a oferta de vagas na modalidade creche, a fim de reduzir a demanda de atendimento, oferecendo ensino de qualidade na Educação Infantil do Município.

EDUCAÇÃO INFANTIL UM DIREITO DA CRIANÇA

Não faz muito tempo que a palavra Creche nos lembrava um depósito de crianças, onde só o cuidado era exigido.

Mudanças foram ocorrendo graças a várias ações de pessoas que concebiam a criança como um ser em desenvolvimento total e importantes contribuições teóricas foram incorporadas p melhor entender e atender a criança em creche.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, determina a educação como direito de todos e dever do Estado, incluindo as crianças de zero (0) a seis (6) anos (Brasil,1988). No inciso IV, do artigo 208, afirma pela primeira vez o atendimento a essas crianças em creches e pré-escolas na legislação brasileira.

Em 1990 a Lei 8.069 institui o Estatuto da Criança e Adolescente -ECA, e suas alterações que reafirma o direito ao atendimento em creche e pré-escola as crianças de zero a cinco anos de idade (redação dada pela Lei nº 13.306/2026)

Tanto a Constituição quanto o ECA, determinam não só o direito à educação como a garantia do atendimento as crianças na esfera educacional e estabelecem diretrizes e normas para o desenvolvimento de políticas de garantia a Educação Infantil em instituições de ensino e de políticas para a infância. Com a Lei n 9.394, publicada em 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que passa a ser referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

V- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

BNCC – Direitos de Aprendizagem

- Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;
- Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

Traços, sons, cores e formas				
Campo de experiências	Faixas Etárias	Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	Abordagem das experiências de aprendizagem	Sugestões para o currículo
Traços, sons, cores e formas	Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.	Os bebês, em suas explorações corporais e sonoras, descobrem a junção de sons, gestos e palavras, buscando dar sentido às suas ações. Por meio de diferentes situações nas quais podem movimentar-se, escutar e responder à música, experimentar um ritmo regular e explorar sons, tons e cantar, têm a oportunidade de ampliar e aprimorar suas habilidades e descobertas sobre a música e os movimentos, batendo em um objeto ou buscar sons diferentes em objetos que lhes são familiares.	Ao formular objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos para o currículo, é desejável detalhar noções, habilidades, atitudes e especificidades locais para cada um dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC. Para os bebês, é possível construir objetivos específicos relacionados às ações e situações nas quais exploram o som produzido pelo seu próprio corpo ou com objetos — por exemplo, brincar com o próprio corpo em atividades com músicas ou imitar a vocalização do(a) professor(a) ao cantar.
Traços, sons, cores e formas	Crianças pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.	Desde bebês, as crianças escutam e reagem à música com movimentos e outras manifestações. As crianças pequenas se interessam por conhecer as canções, reproduzi-las ou inventar pequenos versos a partir das canções conhecidas. Em suas explorações, buscam descobrir e criar sons e acompanhar o ritmo da música. Aproveitar o próprio corpo, como ao bater palmas, os pés, de forma ritmada, com o auxílio de outras crianças e professores(as). Brincadeiras, nas danças ou em interação em duplas, trios ou pequenos grupos, e que possam também demonstrar sua preferência por determinadas músicas instrumentais diferentes expressões da cultura musical brasileira e de outras culturas: canções, acalantos, cantigas de roda, brincos, parlendas, trava-línguas etc.	Para as crianças pequenas, é possível construir objetivos específicos relacionados às suas explorações em busca de descobrir novos sons, como brincar com materiais, objetos e instrumentos musicais, imitar, inventar e reproduzir criações musicais ou explorar novos materiais buscando diferentes sons para acompanhar canções que lhes são familiares, buscar adequar os sons produzidos com os diferentes objetos ou instrumentos ao ritmo da música ou diferenciar sons dos objetos sonoros e dos instrumentos musicais.
Corpo, gestos e movimentos				
Campo de experiências	Faixas Etárias	Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	Abordagem das experiências de aprendizagem	Sugestões para o currículo
Corpo, gestos e movimento	Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	Nesse contexto, é importante que os bebês tenham experiências quanto ao uso do corpo, de forma que possam agir para exprimir suas emoções, necessidades e desejos por meio da interação. Além disso, é importante que suas relações com os(as) professores(as) garantam a construção de vínculos profundos e estáveis. Para isso, é relevante ter professores(as) responsivos, que observam e escutam atentamente suas diferentes formas de se comunicar e de se expressar, e que compreendem que o corpo do bebê é um dos principais meios pelos quais ele se expressa e significa suas vivências.	É possível considerar, além do conteúdo a ser expresso, a manifestação de suas expressões no contato com o(a) professor(a) ou outras crianças — por exemplo, perceber o desconforto do colega e oferecer acolhimento pelo toque, começar a perceber que suas emoções, necessidades e desejos têm efeito nos outros, participar de situações coletivas de danças ou outras formas da cultura corporal. O currículo local pode, ainda, destacar situações de relevância — por exemplo, expressar sua angústia frente à despedida dos pais, seu desagrado ao pegarem seu brinquedo em uma situação de exploração entre pares ou sua felicidade ao realizar uma atividade que gosta muito ou, ainda, exemplificar quais gêneros de danças ou expressões culturais corporais típicas de sua cultura as crianças apreciam nessa faixa etária — por exemplo, participar de situações coletivas de dança de frevo, brincadeira com o boi etc.

<p>Corpo, gestos e movimentos</p>	<p>Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)</p>	<p>(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.</p>	<p>Nesse contexto, é importante que as crianças bem pequenas vivenciem situações em que possam acolher as formas de expressão umas das outras, valorizando suas diferenças e apoiando suas investigações e descobertas sobre as diferentes linguagens, sobre os objetos, os materiais, o repertório cultural de sua comunidade e de outras culturas. É importante, também, que possam participar de situações de brincadeiras de faz de conta, utilizando como referência enredos, cenários e personagens do seu entorno social; interessar-se por ensinar jogos de sua cultura familiar e aprender os jogos de seus colegas; relatar práticas de cuidado de si em casa e escutar com atenção os relatos dos colegas; imitar, nas situações de brincadeira, gestos e movimentos aprendidos com os colegas ou professores(as) em situações de conversa, cuidados ou jogos; incorporar algumas práticas de cuidado de si voltadas para vestir-se e alimentar-se, além de situações de descanso e higiene pessoal.</p>	<p>Conversar com professores(as) e outras crianças sobre o cuidado e a atenção no uso dos diferentes espaços da escola, observar e imitar gestos e movimentos típicos dos profissionais da escola e de sua comunidade próxima, cantar canções imitando os gestos ou seguir ritmos diferentes de músicas com movimentos corporais. Por exemplo, imitar e criar movimentos na dança a partir do contato com diferentes gêneros musicais, imitar movimentos dos artistas no uso do barro para a modelagem, brincar de pescar a partir da observação dos pescadores, fazendo relações entre a situação vivida e o enredo, cenários e personagens em situação de faz de conta.</p>
-----------------------------------	--	---	---	---

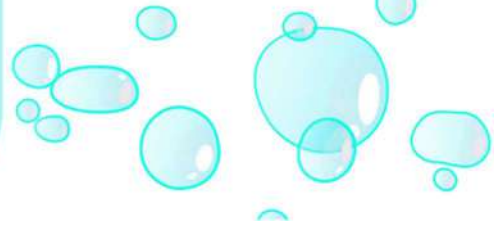


Escuta, fala, pensamento e imaginação				
Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações	Faixas Etárias	Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	Abordagem das experiências e aprendizagens	Sugestões para o currículo de
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	(EI01EF01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).	Os bebês aprendem com todo o seu corpo e seus sentidos. Por meio de suas ações de explorações, aprendem sobre o mundo à sua volta. A qualidade das vivências de explorações que os bebês têm nesse momento oferece uma base de experiência para interpretar o mundo. Na sua vontade de interagir e aprender sobre os objetos e materiais, usam como ferramentas aquilo que está ao seu alcance: olhos, nariz, mãos, boca, ouvidos e pés. Nesse contexto, é importante que os bebês participem de situações nas quais possam agir sobre os materiais repetidas vezes, divertindo-se, explorando, investigando, testando diferentes possibilidades de uso e interação, encontrando e resolvendo problemas; que possam explorar objetos com formas e volumes variados e identificar algumas propriedades simples dos materiais, como, por exemplo, a luminosidade, a temperatura, a consistência e a textura; que possam também explorar temperatura e inclinação dos diferentes tipos de solo da unidade de Educação Infantil. Além disso, é importante que possam, por meio da repetição com significado dessas situações, descobrir a permanência do objeto.	Ao formular objetivos de aprendizagem específicos para o currículo, deve-se detalhar noções, habilidades, atitudes e especificidades locais para cada um dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC. Para bebês, é possível construir objetivos específicos relacionados à identificação de objetos como, por exemplo, por meio da exploração. Além disso, também é possível prever objetivos relacionados ao uso de objetos, como, por exemplo, fazer uso de objeto de forma convencional ou dando um novo significado por meio de sua brincadeira exploratória. O currículo local pode, ainda, destacar quais alimentos são típicos de seus contextos familiares, quais aqueles que a escola pode ofertar para ampliar as vivências dos bebês e também considerar diferentes formas de contato que têm com alimentos (por exemplo, pela consistência — sólidos, pastosos, líquidos —, pelos odores, pelos sabores).
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	(EI02ET01) Explorar e descrever diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).	É importante que as crianças bem pequenas tenham oportunidades diversas de exploração de diferentes objetos: individualmente, em duplas, trios ou pequenos grupos; no espaço da sala, organizado de forma a desafiar-la e atraí-la em suas investigações; e no espaço externo, sensibilizada pelos diferentes elementos da natureza e a diversidade de formas possíveis de explorar. As crianças bem pequenas gostam de contar o que estão fazendo. Enquanto brincam e exploram, criam narrativas sobre suas ações e se divertem e aprendem umas com as outras ao compartilhar seus pensamentos. Chamar chamando atenção para as propriedades dos objetos (água, terra, areia, farinha etc.) e as suas características, destacando as relações e conexões que as crianças fazem, incentivando que atencem às semelhanças e diferenças e proporcionando situações de exploração de objetos de diferentes formatos e tamanhos, utilizando o conhecimento de suas propriedades para explorá-los com maior intencionalidade — por exemplo, empilhar objetos do menor para o maior e vice-versa.	O currículo pode considerar objetivos específicos relacionados à descrição e identificação de diferenças entre objetos, como, por exemplo, descrever objetos em situações de exploração ou em atividades de trios ou pequenos grupos, apontando suas características, semelhanças e diferenças, além de abordar atitudes a serem desenvolvidas, como mostrar curiosidade em exploração ou interessar-se por identificar semelhanças e diferenças entre objetos. O currículo local pode, ainda, exemplificar situações ou objetos típicos de sua cultura, que as crianças costumam usar em suas explorações, tais como areia e água — misturar areia com água; tinta — brincar com diferentes tipos de tintas; elementos da natureza — terra, lama, plantas etc.









ESPAÇO FÍSICO: APRIMORAMENTO NAS UNIDADES I, II E III**1- Incentivo ao Aleitamento Materno**

O leite materno é único e inigualável sendo o alimento ideal para a criança, pois é totalmente adaptado às suas necessidades nos primeiros anos de vida. Não existe outro leite igual, nem parecido, apesar dos esforços da indústria em modificar leites de outros mamíferos, como o de vaca, para torná-los mais adequados ao consumo por bebês e crianças bem pequenas. Produzido naturalmente pelo corpo da mulher, o leite materno é o único que contém anticorpos e outras substâncias que protegem a criança de infecções comuns enquanto ela estiver sendo amamentada, como diarreias, infecções respiratórias, infecções de ouvidos, e outras. Os dois primeiros anos de vida são os mais decisivos para o crescimento e desenvolvimento da criança, com repercussões ao longo de toda a vida do indivíduo, pois a (2019).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde (MS) recomendam que o aleitamento materno deve ser praticado até os 2 anos de vida ou mais e ser exclusivo até os 6 meses de idade. A continuidade do aleitamento materno deve ser incentivada, mesmo que a criança já tenha iniciado a alimentação complementar. Caso a mãe deseje e tenha disponibilidade para ir até a creche ela pode amamentar no período em que sua criança estiver na unidade.



2- Melhorar acesso para mobilidade reduzida

Esta é uma das questões mais controversas no sistema público privado; não basta somente cumprir as exigências da lei, mas sim condições financeiras para investir nas creches parceiras. A acessibilidade é um conjunto de condições e possibilidades para que todas as crianças e adultos possam utilizar os espaços públicos ou privados de forma autônoma e segura.

Nas creches, isso significa que ela seja um espaço fisicamente e virtualmente acessível e apropriado para todos, independentemente de suas habilidades e necessidades.

Isso inclui acessibilidade física para as crianças com mobilidade reduzida, como rampas de acesso e calçadas regulares. Outros recursos são a acessibilidade as crianças com deficiências visuais ou auditivas. Quando uma escola é acessível, ela permite que todos crianças participem igualmente das sentem valorizados e respeitados.

A inclusão também tem um impacto positivo na aprendizagem e no desenvolvimento de todos.

Ao trabalharem juntos em um ambiente inclusivo, crianças são expostos a diferentes perspectivas que contribuem para uma compreensão mais ampla e profunda dos assuntos que estudam.

Além disso, a inclusão cria relações positivas e respeitosas entre os alunos, o que contribui para um ambiente escolar mais saudável.

AGUAS, fará o máximo ao seu alcance para buscar parcerias com empresas, a fim de implantar o máximo possível a acessibilidade em suas unidades.

3- Capacidade e Quantidade de Profissionais - atendimentos nas diferentes Faixas Etárias

TURMA	ALUNOS MATRICULADOS/ MÍNIMO/MÁXIMO	TOTAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERCEIRO SETOR	EDUCADOR / AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ADI)
BERÇÁRIO	10 até 15	01	02 ADI
	16 até 20	01	03 ADI
BERÇÁRIO II	16 até 24	01	02 ADI
MATERNAL I	16 até 25	01	01 Educador
MATERNAL II	16 até 25	01	01 Educador
Professor Volante		01 para cada Unidade (Gotinhas I, II e III)	

4- PEDAGÓGICO-MUSICAL– Berçário e Maternal

A Educação Infantil passou por importantes transformações nos últimos anos, durante esse período surgiu uma nova concepção de infância, completamente diferente da visão tradicional. Dessa forma, o Ensino Infantil tem um ponto de vista apoiador transforma-se em uma proposta pedagógica aliada, procurando acolher a criança de forma incondicional, onde suas qualidades devem ser respeitadas. O desenvolvimento Integral é uma visão que envolve a educação, e garanti o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas estruturas – intelectual, física, emocional, social e cultural. O desenvolvimento Integral foi assumido por todos os envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Diante disso, é necessário que a instituição escolar da educação infantil, alcance as mudanças e estude possibilidades para contemplar o desenvolvimento integral da criança no processo de aprendizagem.

i Vygotsky afirma (2007):

[...] uma vez que essa abordagem se baseia na premissa de que o aprendizado segue a trilha do desenvolvimento e que o desenvolvimento sempre se adianta ao aprendizado, ela exclui a noção de que o aprendizado pode ter um papel no curso do desenvolvimento ou maturação daquelas funções ativadas durante o próprio processo de aprendizado. O desenvolvimento ou

maturação é visto como précondição do aprendizado, mas nunca como resultado dele. (VYGOTSKY, 2007, p. 89).

De acordo com Vygotsky, as crianças nascem com poucas funções mentais básicas – atenção, sensação, percepção e memória – que são eventualmente transformadas pela cultura em novas e mais sofisticadas funções mentais superiores. Assim, ao longo da vida, a pessoa torna-se aquilo que é em si, por meio do que representa para os outros. Nessa percepção, o desenvolvimento caminha do social para o individual e do individual para o social.

Avistamos que se faz necessário considerar a integração da atividade educativa da música às outras áreas, já que, a música tem contato estreito e direto com as demais linguagens expressivas (movimento, expressão, artes visuais etc.) Ou seja devemos considerar a música um meio de expressão e uma maneira para se construir o conhecimento acessível as crianças.

O trabalho pedagógico-musical de qualidade deve se realizar em contextos educativos que entendam a música como processo de construção que envolva perceber, sentir, imitar, experimentar, criar e refletir, envolvendo a criança a formação de futuros músicos. A forma de diálogo e expressão verbal e também corporal, posto que o ritmo acabe embalando os pequenos corpos dos estudantes.

A proposta é iniciar com:

I- Plano de Criação de Instrumentos Musicais (confeção com material reciclável)

Instrumentos musicais e objetos sonoros produzidos no plano Criação de instrumentos musicais e objetos sonoros ou de brinquedo (que geralmente podem ser encontrados na escola ou ser confeccionados): chocalhos, pandeirinhos, sino dos ventos, pau de chuva, violinhas, castanholas, latas de diferentes tamanhos e pedaços de madeira para servirem de baquetas, xilofone etc em quantidade suficiente para as turmas. Mesmo fazendo um plano Criação de instrumentos musicais; objetos sonoros que poderão ser adquiridos com disponibilidade para que todas as crianças possam brincar com o que desejarem.

Cestos de vime, caixotes de papelão com alça, toalhas de tecido ou TNT para colocar os instrumentos.



II- Realização da Atividade

O espaço deve ser previamente preparado com cestos de vime e caixotes de papelão contendo instrumentos

musicais dentro ou em cima de toalhas de tecido ou TNT. Esses cestos e caixotes devem ser leves para permitir que as crianças os puxem, carreguem ou empurrem, caso desejem e, junto às toalhas. Serão dispostas de forma espaçada pelo ambiente, ou simplesmente uma parede sonora.

A experiência de produção e percepção dos sons pode gerar diferentes reações nas crianças. Portanto o profissional deverá ficar atento a essas reações e ampliando cada vez mais a percepção das crianças sobre outras características dos objetos que podem ser utilizados para produzir sons, com incentivo as crianças a explorar diferentes formas de criar e brincar, a partir das diferentes possibilidades apresentadas.

III- Frequência da Atividade

A atividade será realizada 2 (duas) vez por semana, com tempo estima do de 40 a 60 minutos

O tema corpo e movimento – o descobrimento do corpo na educação infantil se justifica pela necessidade de enfatizar, a partir de observações, a necessidade de a criança conhecer as funções de seu corpo e estabelecer relações de movimento que pertencem ao indivíduo em sua totalidade, revelando sentimentos, emoções, experiências vivenciadas por ela assim como a

importância de criar hábitos e atitudes integradas ao corpo, possibilitando a construção da personalidade e da identidade; em outras palavras, se redescobrir.

A Psicomotricidade é a ciência que tem como objeto de estudo o homem por meio do seu corpo em movimento e em relação ao mundo interno e externo. Está relacionada ao processo de maturação, em que o corpo é a origem das aquisições cognitivas, afetivas e orgânicas.

É sustentada por três conhecimentos básicos: o movimento, o intelecto e o afeto. Por sua vez, o corpo é o lugar onde se dá toda a experiência psicomotora do indivíduo e traz de forma dinâmica informações e diversão à criança, fazendo com ela possa não só conhecer seu próprio corpo, mas também a formação geral como ser humano.

O mais marcante das crianças é a energia vital, pois seus corpos vibram em tudo que fazem. Elas são movimento e gostam muito de se movimentar, geralmente entram de “corpo inteiro” nas brincadeiras.

É de fundamental importância para a criança promover a construção da sua própria identidade e autoimagem, mediante o conhecimento do seu corpo, desenvolvendo assim capacidades motoras básicas como rolar, andar, correr, pular, dançar, rasgar, recortar, ter noção de cuidados com o seu corpo, adotando hábitos de higiene, familiarizando-se principalmente com sua imagem, descobrindo e reconhecendo as sensações que o seu corpo produz, seus movimentos, suas possibilidades e limites.

Por fim, cumpre ressaltar que este segundo Campo de Experiência da BNCC foi fundamentado justamente nessas necessidades. “O corpo, na Educação Infantil, ganha centralidade por meio das diferentes linguagens, como a dança, a música, o teatro, as brincadeiras”.

A proposta é iniciar com:

I- Plano de Criação dos Materiais (confecção e compra)

Quanto à parte cognitiva, se a criança possuir bom controle motor poderá explorar o mundo exterior, fazendo experiências concretas que ajudam ampliar seu repertório de atividades e ajudar a solucionar problemas, adquirindo assim várias noções básicas para seu desenvolvimento intelectual, o que permitirá também tomar conhecimento do mundo que a rodeia e ter domínio da relação corpo-meio. Um saber corporal que inclua as dimensões do movimento, desde funções que indiquem afetividades e representações de movimentos, trocas

afetivas, exploração do mundo físico e o conhecimento do espaço buancando percepções rítmicas que estimulem reações novas, através de jogos corporais e danças.

Para roda de conversa e movimento: imagens variadas de partes do corpo como cabeça, mãos, pés, braços, pernas, barriga etc, em tamanho e material adequado para visualização e exploração, buscando valorizar a diversidade retratada nas imagens. Para visualização do vídeo e exploração da música: computador, data show, tv, DVD, tablet, o que tiver disponível na unidade. Pendrive ou CD. Objetos da sala para movimentos sonoros: lápis, caneta, panelas, chocalhos, bonecos de pano, dentre outros.

II- Realização da Atividade

A atividade será realizada na própria sala de atividades, primeiro, em roda, depois, em todo o espaço da mesma.

III- Frequência da Atividade

A atividade será realizada 2 (duas) vez por semana, com tempo estima do de 40 minutos

I- Plano de Criação dos Materiais (confeção) – expressão corporal

Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras.



Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

Esse contato pode ajudar a criança a desenvolver outras características. O contato de bebês e crianças com esses recursos expressivos gera impactos muito importantes para o desenvolvimento infantil. As crianças são levadas desenvolverem o senso estético por meio de situações que gerem momentos de apreciação, desenvolvimento da sensibilidade, criatividade e expressão.

Somado aos demais Campos de Experiência, os educadores podem se debruçar sobre “Traços, sons, cores e formas” de forma a gerar experiências que despertem a curiosidade dos bebês e crianças. Uma chance para dar a largada para a descoberta da cultura regional e nacional.

Estas experiências podem ser realizadas com material reciclável, panelas, tampas, brinquedos de plásticos coloridos, etc.

II- Realização da Atividade

A atividade será realizada no espaço externo

VI- PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

DATA DE INÍCIO: 14 de setembro de 2024

DATA DE TÉRMINO: 13 de setembro de 2025

VII- VALOR GLOBAL

VALOR GLOBAL: R\$ 6.609.600,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais)

VIII- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Modalidade de instrumento jurídico adequada para a parceria	Termo de Colaboração
Base legal da política pública relacionada ao objeto	<ul style="list-style-type: none">• Constituição Federal/1988• Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional• Lei Federal nº 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente• Lei Municipal de Osasco nº 4701/2015 Plano Municipal de Educação• Lei Federal nº 13019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.• Decreto Municipal de Osasco nº 11.384/2016 – Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.• Lei Orgânica do Município de Osasco – promulgada em 05 de abril de 1990. Atualizada até Emenda nº 29, de 11 de março de 2009. Resolução Conselho Municipal de Educação de Osasco 01/2019, publicado no dia 03/08/2020.
Definição Clara do objeto	Oferecer educação de qualidade às crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, modalidade creche, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino.
Público alvo	Crianças de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, com data base em 31 de março do ano vigente.
Prazo para execução da atividade ou do projeto	12 meses a contar da data da assinatura, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, incluídas eventuais prorrogações.
Objetivo geral da Parceria	Ampliar a oferta de vagas na modalidade creche, a fim de reduzir a demanda de atendimento, oferecendo ensino de qualidade na Educação Infantil do Município.

IX- RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1 - Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.	RE1 - Redução da demanda de vaga do Município na Educação Infantil, modalidade creche, sob a perspectiva do desenvolvimento pleno da criança, assegurando-lhe a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades, diante das práticas educativas.
OE2 - Desenvolver a educação integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, em espaços internos e externos, complementando a ação da família e da comunidade.	RE2 - Experiências bem-sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral das crianças, em discriminação, na ampla concepção da educação infantil como um direito, com interação da escola, família e comunidade.
OE3 - Promover o cuidar e o educar na primeira infância com registro das práticas pedagógicas, através de portfólios, fotos com legenda, data e parecer descritivo individual e coletivo;	RE3 - Educação de qualidade, através da observação, registro e acompanhamento do desenvolvimento da criança.
OE4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, reportando-se ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação - DAE;	RE4 - Alimentação de acordo com as necessidades de cada faixa etária, promovendo o desenvolvimento e hábitos saudáveis da criança.
OE5 - Adequar as contratações de funcionários, de acordo com os módulos: <u>Diretor de Escola</u> com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; <u>Coordenador Pedagógico</u> com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; <u>Professor de Educação Infantil Terceiro Setor</u> com graduação em Magistério e/ou habilitação completa em Pedagogia, com apresentação de Diploma do curso; <u>Educador Terceiro Setor</u> cursando Pedagogia, com apresentação semestral de comprovante da Instituição na qual está matriculado; <u>Auxiliar de Educação Infantil (ADI)</u> , com apresentação da conclusão do Ensino Médio.	RE5 - Profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem da criança.
OE6 - Adequar as contratações de funcionários administrativos, de acordo com os módulos.	RE6 - Melhoria no atendimento da criança e bom funcionamento da escola.
OE7 - Garantir acessibilidade arquitetônica à criança e pessoa com mobilidade reduzida Atividade 1-OE7- Contratação de sistema de segurança monitorada e vigilância, AVCB, entre outros; Atividade 2-OE7-Contratação de serviços gerais (limpeza, cozinha, vigias, logísticas, administrativos e financeiros e demais serviços Atividade 3-OE7-Manutenção, Adequação Predial de infraestrutura com acessibilidade de pequenos reparos (regulares)	RE7 - Acesso à criança e à pessoa com mobilidade reduzida aos espaços da Unidade Educacional em até 100% (com parcerias de empresas privadas, no final de até 48 meses Atividade 1-RE7- manutenção do sistema de segurança, entre outros e AVCB (conforme verba específica para tratativas com a Vigilância Sanitária Atividade 2-RE7 – Contração conforme termo de Referência, Lei 13.019, e Decreto 11.384/2016 e suas alterações Atividade 3- RE7 -Adequação de novas Salas (Unidade II), acessibilidade, instalações e pequenos reparos

X- DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Anexo: Descrição das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas (planilha excell 1.1.2- Cronograma de Execução das Metas).

XI- DEFINIÇÃO DE INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Nº de Matrículas	<ul style="list-style-type: none"> Diários de Classe Digital, através do Sistema de Gerenciamento Educacional (GED)
(MQ2-OE1)	Assiduidade	<ul style="list-style-type: none"> Diários de Classe Digital, através do Sistema de Gerenciamento Educacional (GED)
(MQ1-OE2)	Qualidade da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> Visita <i>in loco</i> e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil
(MQ2-OE2)	Grau de Satisfação	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa de Satisfação com famílias de crianças matriculadas na Unidade Educacional
(MQ1-OE3)	Qualidade da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> Visita <i>in loco</i> e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil
(MQ2-OE3)	Qualidade da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> Visita <i>in loco</i> e/ou relatório baseado no registro de portfólio, fotos com legenda, data, parecer descritivo em momentos individuais coletivos.
(MQ1-OE4)	Cumprimento do Cardápio Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> Relatório elaborado pela técnica do Departamento de Alimentação Escolar – DAE, na visita à Unidade Educacional
(MQ2-OE4)	Restrição Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> Relatório médico informando as necessidades específicas, enviado pela Unidade Educacional ao Departamento de Alimentação Escolar.
(MQ1-OE5)	Qualificação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> Aferição da documentação específica dos profissionais.
(MQ2-OE5)	Carga horária para formação continuada/planejamento	<ul style="list-style-type: none"> Relatório elaborado pela Coordenação Pedagógica na Parada Pedagógica/Planejamento prevista em Calendário Escolar Oficial do Município de Osasco, publicado pela Secretaria de Educação. Verificação das atas de registro do Horário de Trabalho Pedagógico (HTP).
(MQ1-OE6)	Adequação ao módulo	<ul style="list-style-type: none"> Aferição de documentação específica dos profissionais
(MQ1-OE7)	Adequações arquitetônicas	<ul style="list-style-type: none"> Visita <i>in loco</i> com relatório

(MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Nº de Matrículas	<ul style="list-style-type: none"> Nº de Matrículas
(MQ2-OE1)	Assiduidade	<ul style="list-style-type: none"> Diários de Classe Digital, através do Sistema de Gerenciamento Educacional (GED)
(MQ1-OE2)	Qualidade da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> Visita in loco e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil
(MQ2-OE2)	Grau de Satisfação	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa de Satisfação com famílias de crianças matriculadas na Unidade Educacional
(MQ1-OE3)	Qualidade da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> Visita in loco e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil
(MQ2-OE3)	Qualidade da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> Visita in loco e/ou relatório baseado no registro de portfólio, fotos com legenda, data, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos.
(MQ1-OE4)	Cumprimento do Cardápio Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> Relatório elaborado pela técnica do Departamento de Alimentação Escolar DAE, na visita à Unidade Educacional
(MQ2-OE4)	Restrição Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> Relatório médico informando as necessidades específicas, enviado pela Unidade Educacional ao Departamento de Alimentação Escolar.
(MQ1-OE5)	Qualificação Profissional / Carga Horária para Formação Continuada / Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> Aferição da documentação específica dos profissionais. Relatório elaborado pela Coordenação Pedagógica na Parada pedagógica/Planejamento prevista em Calendário Escolar Oficial do Município de Osasco, publicado pela Secretaria de Educação.
		<ul style="list-style-type: none"> Verificação das atas de registro do Horário de Trabalho Pedagógico (HTP).
(MQ1-OE6)	Adequação ao modulo	<ul style="list-style-type: none"> Aferição de documentação específica dos profissionais
(MQ1-OE7)	Adequações arquitetônicas	<ul style="list-style-type: none"> Visita in loco com relatório e registro fotográfico
	Atividade 1-OE7- Contratação de sistema de segurança monitorada e vigilância, AVCB, entre outros;	<ul style="list-style-type: none"> Visita in loco com relatório, registro fotográfico documental Visita in loco com relatório, contratos PJ/CLT
	Atividade 2-OE7-Contratação de serviços gerais (limpeza, cozinha, vigias, logísticas, administrativos e financeiros e demais serviços	<ul style="list-style-type: none"> Visita in loco com relatório e registro fotográfico
	Atividade 3-OE7-Manutenção, Adequação Predial de infraestrutura com acessibilidade de pequenos reparos (regulares)	

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
Nº de Matrículas	Verificação e contabilização das listas de matrícula. Comparação com número estipulado no contrato de parceria.	Quadrimestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Assiduidade	Verificação das listas e contabilização de frequência de cada criança e divisão pelo número de dias que houve atendimento, E por fim, multiplicação por 100. Comparação com a meta de 75% de assiduidade através de Diário de Classe e prontuários.	Semestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Qualidade da Educação Infantil	Aplicabilidade das Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil	Bimestral	Coordenador Pedagógico	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Grau de Satisfação	Será elaborada pesquisa de satisfação com o serviço objeto da parceria na visão da família dos atendidos sob orientação da Secretaria de Educação. A média de satisfação deve ser comparada com a meta de 70% de Satisfação.	Anual	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC	A carga horária semanal disponível aos Professores para o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC deve ser 02 horas semanais, disponibilizando-se cursos de formação continuada, planejamento, avaliação e outros assuntos pertinentes à Educação Infantil.	Bimestral	Coordenação Pedagógica	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cumprimento do Cardápio Alimentar	Verificação do cardápio oferecido às crianças, se corresponde a 100% ao cardápio encaminhado pelo Departamento de Alimentação Escolar	Diária	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
50% de Adequações Arquitetônicas/ Acessibilidade	Verificação da adequação arquitetônica para pessoa com mobilidade reduzida.	Semestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação

XII- AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS DOS OBJETIVOS DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS(OE)¶	RESULTADOS ESPERADOS (RE)¶
OE1--Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.¶	RE1 -- Redução da demanda de vaga do Município na Educação Infantil, modalidade creche, sob a perspectiva do desenvolvimento pleno da criança, assegurando-lhe a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades, ¶ diante das práticas educativas.¶
OE2--Desenvolver a educação integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, em espaços internos e externos, complementando a ação da família e da comunidade.¶	RE2 -- Experiências bem sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral das crianças, em discriminação, na ampla concepção da educação infantil como um direito, com interação da ¶ escola, família e comunidade.¶
OE3--Promover o cuidar e o educar na primeira infância com registro das práticas pedagógicas, através de portfólios, fotos com legenda, data e parecer descritivo individual e coletivo;¶	RE3--Educação de qualidade, através da observação, registro e acompanhamento do desenvolvimento da criança.¶
OE4--Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, reportando-se ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação-- DAE;¶	RE4 -- Alimentação de acordo com as necessidades de cada faixa etária, promovendo o desenvolvimento e hábitos saudáveis da criança.¶
OE5-- Adequar as contratações de funcionários, de acordo com os módulos: ¶ <u>Diretor de Escola</u> com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; <u>Coordenador Pedagógico</u> com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; <u>Professor de Educação Infantil-Terceiro Setor</u> com graduação em Magistério e/ou habilitação completa em Pedagogia, com apresentação de Diploma do curso ¶ <u>Educador-Terceiro Setor</u> cursando Pedagogia, com apresentação semestral de comprovante da Instituição na qual está matriculado; <u>Auxiliar de Educação Infantil-(ADI)-</u> , com apresentação da conclusão ¶ do Ensino Médio.¶	RE5 -- Profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem da criança.¶
OE6-- Adequar as contratações de funcionários administrativos, de ¶ acordo com os módulos.¶	RE6 -- Melhoria no atendimento da criança e bom ¶ funcionamento da escola.¶
OE7-- Garantir acessibilidade arquitetônica à criança e pessoa com mobilidade reduzida.¶	RE7-- Acesso à criança e à pessoa com mobilidade reduzida a os espaços da Unidade Educacional.¶

XIII- PRAZO DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas Quantitativas (MQ)	
Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 01	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE1) 100% das matrículas previstas no Termo de Colaboração. • (MQ2-OE1) 75% de assiduidade da criança.
OE 02	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE2) 100% da aplicabilidade das Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil • (MQ2-OE2) 70% no mínimo, de satisfação das famílias atendidas.
OE 03	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE3) 100% da aplicabilidade das Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil
OE 04	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ2-OE3) 100% dos registros individuais e coletivos das crianças. • (MQ1-OE4) 100% do cumprimento do cardápio fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar. • (MQ2-OE4) 100% de incentivo à mudança de hábito através da Alimentação Saudável.
OE 05	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE5) 100% de contratação de profissionais qualificados de acordo com os critérios do Anexo 6. • (MQ2-OE5) 100% do cumprimento de 1 hora semanal em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).
OE 06	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE6) 100% de adequação do quadro de funcionários de apoio, de acordo com os módulos do Anexo 3, tabela 2.
OE 07	<ul style="list-style-type: none"> • (MQ1-OE7) 50% de adequações arquitetônicas para pessoas com mobilidade reduzida.

Objetivos Específicos (OE)	Ações a serem Executadas(A)	Prazo de Execução	
		Início	Término
OE1 - Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.	A1 OE1 - Gestão Administrativa-Financeira e Programática: (programação pedagógica e de grade, gestão do espaço, HTPC, HTPi, avaliação semanal com o corpo diretivo da AGUAS e Coordenadora pedagógica e Coordenação com a equipe pedagógica contratada	Mês 1	Mês 12
OE2 - Desenvolver a educação integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, em espaços internos e externos, complementando a ação da família e da comunidade.	A2 OE2 - Aquisição de: material permanente (reposição e residual); material de consumo; limpeza, expediente e pedagógico para atendimento ao B I e II e M I e M II	Mês 1	Mês 12
OE3 - Promover o cuidar e o educar na primeira infância com registro das práticas pedagógicas, através de portfólios, fotos com legenda, data e parecer descritivo individual e coletivo;	A3 OE3 - Contratação de Professor volante; práticas da BNCC; execução de relatório das pedagógicas (individual e coletivo) com registros fotográficos; relatório de satisfação	Mês 1	Mês 12
OE1 - Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.	A1 OE1 - Gestão Administrativa-Financeira e Programática: (programação pedagógica e de grade, gestão do espaço, HTPC, HTPi, avaliação semanal com o corpo diretivo da AGUAS e Coordenadora pedagógica e Coordenação com a equipe pedagógica contratada	Mês 1	Mês 12
OE2 - Desenvolver a educação integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, em espaços internos e externos, complementando a ação da família e da comunidade.	A2 OE2 - Aquisição de: material permanente (reposição e residual); material de consumo; limpeza, expediente e pedagógico para atendimento ao B I e II e M I e M II	Mês 1	Mês 12
OE3 - Promover o cuidar e o educar na primeira infância com registro das práticas pedagógicas, através de portfólios, fotos com legenda, data e parecer descritivo individual e coletivo;	A3 OE3 - Contratação de Professor volante; práticas da BNCC; execução de relatório das pedagógicas (individual e coletivo) com registros fotográficos; relatório de satisfação	Mês 1	Mês 12

XIV- FORMAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
7h00	Acolhimento Momento de escuta	Acolhimento Hino Nacional/ Hino Osasco	Acolhimento Momento de escuta	Acolhimento Momento de escuta	Acolhimento Momento de escuta
	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
	Atividade 1	Atividade 1	Atividade 1	Atividade 1	Atividade 1
	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)
	Higienização Almoço Escovação	Higienização Almoço Escovação	Higienização Almoço Escovação	Higienização Almoço Escovação	Higienização Almoço Escovação
	Horado descansa (11h00 – 12h30)	Horado descansa (11h00 – 12h30)	Hora do descansa (11h00 – 12h30)	Hora do descansa (11h00 – 12h30)	Horado descansa (11h00 – 12h30)
	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
	Atividade 2	Atividade 2	Atividade 2	Atividade 2	Atividade 2
	Higienização Jantar Higienização	Higienização Jantar Higienização	Higienização Jantar Higienização	Higienização Jantar Higienização	Higienização Jantar Higienização
	Atividade diversificada	Atividade diversificada	Atividade diversificada	Atividade diversificada	Atividade diversificada
17h00	Organização de sala	Organização de sala	Organização da Sala	Organização de sala	Organização de sala

XV- MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
Nº de Matrículas	Verificação e contabilização das listas de matrícula. Comparação com número estipulado no contrato de parceria.	Quadrimestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Assiduidade	Verificação das listas e contabilização de frequência de cada criança e divisão pelo número de dias que houve atendimento, e por fim, multiplicação por 100. Comparação com a meta de 75% de assiduidade através de Diário de Classe e prontuários.	Semestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Qualidade da Educação Infantil	Aplicabilidade das Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil	Bimestral	Coordenador Pedagógico	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Grau de Satisfação	Será elaborada pesquisa de satisfação com o serviço objeto da parceria na visão da família dos atendidos sob orientação da Secretaria de Educação. A média de satisfação deve ser comparada com a meta de 70% de Satisfação.	Anual	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC	A carga horária semanal disponível aos Professores para o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC deve ser 02 horas semanais, disponibilizando-se cursos de formação continuada, planejamento, avaliação e outros assuntos pertinentes à Educação Infantil.	Bimestral	Coordenação Pedagógica	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cumprimento do Cardápio Alimentar	Verificação do cardápio oferecido às crianças, se corresponde a 100% ao cardápio encaminhado pelo Departamento de Alimentação Escolar	Diária	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
50% de Adequações Arquitetônicas/ Acessibilidade	Verificação da adequação arquitetônica para pessoa com mobilidade reduzida.	Semestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação

XVI- DESPESAS A SEREM REALIZADAS

Anexo: conforme Termo de Referência, páginas 162 a 169.

XVII- DESPESAS EM ESPÉCIE

Não haverá pagamento de despesa em espécie.

XVIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS


Anexo: conforme Termo de Referência, páginas 162 a 169.

XIX- DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Osasco, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Osasco, na forma deste Plano de Trabalho.

Osasco, 10 de julho de 2024



SELIM HARARI
DIRETOR EXECUTIVO

AGUAS-ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS

1.4.1 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Local e Data

Concedente